

DECRETO Nº. 337 , DE 02 DE JULHO DE 2019.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado na modalidade Análise Curricular Edital nº. 05/2019/SMGPA, de 21 de maio de 2019.

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº. 21 de 22 de novembro de 2010 e suas alterações posteriores, em especial, pelas alterações incorporadas pela Lei Complementar nº. 101, de 27 de abril de 2017, por força de seu artigo 5º; e considerando as disposições do e Edital de Processo Seletivo Simplificado na Modalidade Análise Curricular nº. 05/2019/SMGPA;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado na Modalidade Análise Curricular nº. 05/2019/SMGPA, de 21 de maio de 2019, destinado ao provimento temporário de vagas existentes para os cargos que se fizeram constar, conforme lista de classificação:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Itamar de Almeida Marques	12 pontos
2º	Patrícia de Oliveira Batista	12 pontos
3º	Fabiana Machado Basílio Gotlib Silva	10,5 pontos
4º	Cleusa Machado da Silva	10 pontos
5º	Fernando Divino Martins	10 pontos
6º	Elen Teixeira de Moraes	10 pontos
7º	Maria Teresa da Silva	10 pontos
8º	Cláudia da Silva Sousa	10 pontos
9º	Sirleny Carla de Oliveira	9,5 pontos
10º	Keylla Ferreira Lara	9,5 pontos
11º	Cíntia Paula da Costa Gonçalves	9,5 pontos
12º	Daniela da Silva Sousa Melo	9,5 pontos
13º	Valéria Aparecida Faleiro	9 pontos
14º	Fabiana de Carvalho Santos	9 pontos
15º	Glaucilene Freitas Rezende Silva	8 pontos

16°	Fabiana Berenice de Oliveira	8 pontos
17°	Viviane da Costa Maria	8 pontos
18°	Rita de Cássia Freitas Costa	7,5 pontos
19°	Kátia da Silva Andrade de Melo	7,5 pontos
20°	Janaína Moreira Alcântara	6 pontos
21°	Priscila Stefane Gonzaga Mendes	6 pontos
22°	Ana Beatriz Silva Carvalho	6 pontos
23°	Claudiane Teixeira Nascimento Fonseca	6 pontos
24°	Jussara Gonçalves Juvêncio	5,5 pontos
25°	Maria de Fátima Alexandre Santos	5 pontos
26°	Abigail Alves dos Santos	5 pontos
27°	Juliany Gonçalves Rocha	5 pontos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 02 de julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município